



27 de DEZEMBRO DE
1990

GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

Gabinete



PORTARIA Nº 189-A/2021-GAB/RH.

Dispõe sobre a concessão de Licença – Prêmio, de que trata o art. 99 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Catunda/CE, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 03 (Três) meses de LICENÇA PRÊMIO ao(a) servidor(a) CÂNDIDA PAULA DE ABREU, RG: 307057296, CPF: 819.896.523-87, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DE CATUNDA/CE, exercendo o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Art. 2º - A Licença concedida terá início em 01 OUTUBRO DE 2021 e termino em 01 DE JANEIRO DE 2022.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Catunda – CE, 01 de outubro de 2021.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA

PREFEITA MUNICIPAL

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;